



**REQUERIMENTO nº REQ 65/2023**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FUNCIONAMENTO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO (Art. 176, XVII)**

**Prorrogação de prazo de funcionamento das Comissões de Inquérito (Art. 176, XVII), exclusivamente para conclusão do relatório até o dia 04 de dezembro de 2023.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores e as vereadoras que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, solicitam a prorrogação do prazo de vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde até o dia 04 de dezembro de 2023. Este prazo adicional será utilizado exclusivamente para a conclusão do relatório final.

Desta forma, a relatora terá tempo hábil para discutir com os demais membros da comissão antes de finalizar os trabalhos da CPI.

Caxias do Sul, 14 de novembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 11:03**  
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 11:35**  
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 11:16**  
ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 11:06**  
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 11:10**  
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 11:44**  
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 11:09**  
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 13:54**  
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 11:12**  
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 13:44**  
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1331.3.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1331.3.2023.

Protocolado em 14/11/2023 14:00

Disponibilizado em 14/Novembro/2023